DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de S. R.P. nº 004 /2025
Pregão Presencial/SRP nº 002/2025 Validade: 12 (doze) meses.

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CAROEBE-RR" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE CAROEBE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.614.606/0001-80, com sede na Av. Perimetral, s/nº, Centro, nesta cidade, Estado de Roraima, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Paulino Gomes da Costa, S/N, Município de Caroebe-RR, inscrito no CPF nº 618.303.302-25 e Carteira de Identidade nº 12433063, SSP/AM, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", e a empresa **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO,** com sede na Rua Leonice Soares, Nº 16, Sala B, Cidade Nova, Bonfim-RR, CEP: 69.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.132.717/0001-34**, representada neste ato por **ISAAC THOMAS SANTOS E SANTOS,** empresário brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 036495542008-1 SSP/MA e CPF nº 058.834.373-03 residente à na Rua Dico Vieira, nº1543, bairro Caimbé, CEP 69312-150 Boa Vista - RR, doravante denominada "DETENTORA DA ATA", nos termos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, considerando o resultado do **Pregão Presencial/SRP Nº 007/2025**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. Registro de Preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CAROEBE-RR, *conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.* Termo de Referência Pregão Presencial/SRP Nº 007/2025, abaixo especificados:

1	aparador de chute profissional p/ karatê	UN	4	R$ 293,90	R$ 1.175,60
2	aparador de soco para karatê autorizado pela WKF	PAR	6	R$ 233,92	R$ 1.403,52
3	Apito classic, 100% abs de alto impacto potência	UN	30	R$ 112,14	R$ 3.364,20

	sonora; 115 db.				
4	arco de agilidade	UN	144	R$ 36,94	R$ 5.319,36
5	atabaque de corda para capoeira	UN	1	R$ 1.473,07	R$ 1.473,07
6	Bambolê	UN	300	R$ 19,50	R$ 5.850,00
7	barreira para treinamento 45 cm	UN	10	R$ 136,41	R$ 1.364,10
8	bastão de revesamento	UN	8	R$ 58,50	R$ 468,00
9	Bico para bomba de encher bola	UN	20	R$ 52,65	R$ 1.053,00
10	bola de arremesso 3 kg	UN	15	R$ 146,16	R$ 2.192,40
11	bola de arremesso disco 3 kg	UN	20	R$ 144,31	R$ 2.886,20
12	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível	UN	18	R$ 185,17	R$ 3.333,06
13	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g.	UN	10	R$ 126,66	R$ 1.266,60
14	Bola de borracha para iniciação infantil Nº 10 Inflável	UN	20	R$ 97,41	R$ 1.948,20
15	bola de futebol de campo, com 8 gomos, cápsula SIS, câmara de butil Ability 6d e selo FIFA	UN	100	R$ 341,18	R$ 34.118,00
16	Bola de Futebol de Salão oficial, sem costuras, composta 11 GOMOS, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D. SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO. CAMADA INTERNA: NEOTEC. COM SELO FIFA.	UN	50	R$ 584,96	R$ 29.248,00
17	Bola de Futebol de Salão oficial, sem costuras, composta por construção termotec, micropower com peso de 410 g, COM SELO FIFA	UN	100	R$ 438,79	R$ 43.879,00
18	bola de futevôlei	UN	20	R$ 389,94	R$ 7.798,80
19	Bola de handebol h2l, tamanho de 54 a 56 cm, peso 325 a 375 gr. laminado pu pró, construção costurada à mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível, selo IHF.	UN	25	R$ 389,94	R$ 9.748,50
20	Bola de Handebol Infantil, mioto removível	UN	10	R$ 146,16	R$ 1.461,60
21	Bola de tênis de mesa profissional 3 estrelas ou superior	UN	3000	R$ 12,66	R$ 37.980,00
22	Bola de Vôlei – Oficial, construção em laminado, de borracha e 300 g de peso.	UN	80	R$ 438,79	R$ 35.103,20
23	bola futsal infantil com câmara de butil	UN	50	R$ 165,66	R$ 8.283,00
24	bola ginástica suíça 75 cm	UN	3	R$ 146,16	R$ 438,48
25	Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68,5/69,5 cm, peso de 410 a 450 gr. Laminado ecoknit, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, miolo cápsula sis e selo fifa	UN	50	R$ 633,81	R$ 31.690,50
26	bola profissional para society sem costura, composta de (PU) com 8 gomos,ápsula SIS, câmara de butil Ability	UN	70	R$ 438,79	R$ 30.715,30

	6d e selo FIFA.				
27	bolas p/ pebolim	UN	50	R$ 9,74	R$ 487,00
28	Bomba de encher bola, de dupla ação.	UN	15	R$ 92,53	R$ 1.387,95
29	caneleira com sapatilha acoplada para karatê autorizada pela WKF	PAR	20	R$ 389,94	R$ 7.798,80
30	capacete para karatê autorizado pela WKF	UN	6	R$ 268,14	R$ 1.608,84
31	CESTA C/ 6 SQUEEZES 1 L	UN	8	R$ 243,67	R$ 1.949,36
32	colete dupla face	UN	400	R$ 68,15	R$ 27.260,00
33	Corda de pular coletiva c/ manoplas	UN	40	R$ 77,91	R$ 3.116,40
34	Corda de pular Individual c/ manoplas	UN	100	R$ 47,31	R$ 4.731,00
35	Cronometro progressivo caixa termoplástica, pulseira termoplástica, visor em acrílico, atm 5, prova d, água. Garantia de 1 ano e manual em português funções: 80 voltas de memória (laprecor). 02 alarmes diários calendário hora real, chim	UN	15	R$ 292,43	R$ 4.386,45
36	disparador de largada de madeira	UN	1	R$ 292,43	R$ 292,43
37	escada para treinamento 10 degraus	UN	30	R$ 185,17	R$ 5.555,10
38	estacas para treino base móvel	UN	16	R$ 136,41	R$ 2.182,56
39	fita de marcação para quadra de areia	UN	8	R$ 292,43	R$ 2.339,44
40	jogo de dama c/ estojo de madeira	UN	80	R$ 97,41	R$ 7.792,80
41	Jogo de taco completo de madeira c/ bolinha de borracha	UN	15	R$ 125,29	R$ 1.879,35
42	Jogo de xadrez em madeira. (40x40cm MDF)	UN	80	R$ 126,66	R$ 10.132,80
43	jogo pega varetas	UN	300	R$ 13,64	R$ 4.092,00
44	kit cartão de arbitragem com 3 cores de cartão	UN	15	R$ 48,65	R$ 729,75
45	kit com rede e suporte para tênis de mesa, suporte de ajuste automático e rede embutida.	UN	25	R$ 97,41	R$ 2.435,25
46	KIT MASTRO DE ESCANTEIO COM BANDEIRINHA	UN	2	R$ 292,43	R$ 584,86
47	luva de goleiro profissional com látex contact grip 4 mm	PAR	20	R$ 292,43	R$ 5.848,60
48	luva para karatê autirizada pela WKF	PAR	20	R$ 243,67	R$ 4.873,40
49	medalhas 36 mm	UN	10000	R$ 7,79	R$ 77.900,00
50	mesa de futmesa com base metálica, tampo em madeira e logomarca da prefeitura municipal de caroebe.	UN	4	R$ 4.925,15	R$ 19.700,60
51	Mesa de Tênis de Mesa Dobrável com suporte para red e- Mesa Tênis de Mesa Ping Pong em MDP com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Descrição: Acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Tampo em MDP com 18 mm de	UN	25	R$ 4.387,95	R$ 109.698,75

	espessura.Informações Técnicas – Peso: 70 Kg.				
52	mesa para pebolim	UN	6	R$ 2.363,13	R$ 14.178,78
53	pandeiro profissional de 10 mm	UN	3	R$ 246,16	R$ 738,48
54	para quedas para atletismo	UN	10	R$ 226,56	R$ 2.265,60
55	peso para arremesso de peso 5 kg	UN	10	R$ 196,91	R$ 1.969,10
56	peso para arremesso de peso 7 kg	UN	10	R$ 295,41	R$ 2.954,10
57	placar eletrônico com marcador falta	UN	4	R$ 3.447,67	R$ 13.790,68
58	plataforma de latgada atlerismo profissional	UN	6	R$ 738,78	R$ 4.432,68
59	protetor de tórax para karatê autorizada pela wkf	UN	6	R$ 492,42	R$ 2.954,52
60	raquete aparador de chutes para karatê autorizado pela wkf	PAR	8	R$ 361,17	R$ 2.889,36
61	Raquete de tênis de mesa em madeira, revestimento de área de contato em borracha com esperrua mínima de 2 mm	UN	90	R$ 98,40	R$ 8.856,00
62	Rede de Basquete (par)	UN	10	R$ 142,82	R$ 1.428,20
63	Rede de Futebol de Campo fio 3 (par)	PAR	8	R$ 885,55	R$ 7.084,40
64	Rede de Futebol de Salão/Handebol fio 3 (par)	PAR	10	R$ 787,05	R$ 7.870,50
65	Rede de Vôlei com 4 faixas com Antena para rede de vôlei em fibra de vidro com 1,80m de comprimento e 10 mm de diâmetro, pintada com faixas de 10 cm de largura, em cores contrastantes, preferencialmente vermelho e branco.	UN	12	R$ 885,55	R$ 10.626,60
66	saco de pancadas 1,8 m	UN	4	R$ 295,41	R$ 1.181,64
67	Saco rede para transportar bolas	UN	15	R$ 137,80	R$ 2.067,00
68	Sinalizador tipo chapéu chinês em material plástico resistente cores diversas	UN	360	R$ 24,52	R$ 8.827,20
69	Sinalizador tipo cone de 25 cm em material plástico resistente, refletivo, branco e laranja	UN	360	R$ 41,85	R$ 15.066,00
70	Sinalizador tipo cone de 50 cm em material plástico resistente, refletivo, branco e laranja	UN	150	R$ 74,66	R$ 11.199,00
71	tabela de basquete	UN	8	R$ 399,27	R$ 3.194,16
72	tatame profissional em EVA, PLACAS DE 1X1 com 40 mm de espessura (duas cores).	UN	40	R$ 492,42	R$ 19.696,80
73	TENIS PARA CORRIDA	PAR	120	R$ 369,38	R$ 44.325,60
74	tenis para futsal, sulado em pvc (28 ao 36)	PAR	100	R$ 344,66	R$ 34.466,00
75	tenis para futsal, sulado em pvc (37 ao 43)	PAR	100	R$ 344,66	R$ 34.466,00
76	Tornozeleira unissex, com compressão para garantir mais estabilidade e suporte durante os movimentos, tamanho P, M e G, Composição: Corpo: - 100%;o Poliamida	PAR	80	R$ 98,40	R$ 7.872,00
77	trena 50 m	UM	2	R$ 64,81	R$ 129,62

78	troféu 1 m	UN	15	R$ 482,67	R$ 7.240,05
79	troféu 1,5 m	UN	15	R$ 588,06	R$ 8.820,90
80	troféu pequeno	UN	20	R$ 295,41	R$ 5.908,20
81	troféu premiações individuais	UN	100	R$ 98,40	R$ 9.840,00
82	uniforme esportivo em dry-fit com meião	KIT	1000	R$ 137,80	R$ 137.800,00
	Total				R$ 1.046.464,35

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº. 14.133/2021).

2.2. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2025**, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar após a entrega dos materiais, as notas fiscais eletrônicas, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto solicitado parceladamente, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Caroebe;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.4.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.4.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA EXECUÇÃO E DO PRAZO.

4.1. A empresa deverá entrega os gêneros alimentícios, imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

4.2. O fornecimento será de acordo com a solicitação do setor requisitante.

4.3. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 140, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Órgão Gerenciador:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar as penalidades, quando for o caso; Prestar toda e qualquer informação, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.4. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

5.1.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

5.1.7. O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria Municipal responsável e por servidores habilitados indicados para tal fim e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos.

5.2. DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

5.2.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações deste Termo, futuro Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.2.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

5.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com

devida comprovação;

5.2.6. Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sem comunicar a CONTRATANTE;

5.2.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.2.9. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.2.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

5.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

5.4. Embalagem – o produto deve ser entregue em embalagem original, em perfeito estado.

5.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, decorrentes da aquisição; sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas.

5.6. Substituir às suas expensas, toda e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu período de garantia;

5.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do objeto no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.9. A empresa Contratada é responsável pelo transporte, carga e descarga e os materiais e equipamentos embalados sem avarias.

5.10. Havendo possibilidade, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber;

5.11. Fornecer os itens em estrita conformidade com as especificações constantes do termo de referência, devendo ser de primeira qualidade, nunca antes utilizados, e conter as características peculiares, e, bem assim, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias par

o perfeito manuseio e transporte;

5.12. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.13. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da aquisição do objeto, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.14. Retenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) na fonte, nos casos de substituição tributária previsto no art. 13, § 6º, da Lei Complementar 084/2013 e em caso de alteração da legislação.

5.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

5.16. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local.

5.17. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.2. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos/serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.9. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.10. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.11. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.12. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.13. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.14. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.15. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a contratação, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. **A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:**

9.2. **A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;**

9.3. **A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;**

9.4. **A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;**

9.5. **Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;**

9.6. **Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;**

9.7. **Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.**

9.8. **Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

9.9. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da NAD – (Nota de Autorização de Despesa). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo à detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2025** e a proposta da empresa **A. A. D. DE MELO MEDEIROS,** CNPJ: **08.716.614/0001-86,** classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Luiz do Anauá, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Caroebe – RR, 19 de maio de 2025.

OSMAR SERRA BOMFIM FILHO
Prefeito municipal

GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO
CNPJ: **36.132.717/0001-34.**
Contratada

Caroebe – RR 14 de maio de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:03F1BE2C

GABINETE
SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
PROCESSO Nº 022/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84, vencedora dos seguintes lotes: LOTE I:item 1:R$ 9,20; **item 2:**R$ 13,50; **item 3:**R$ 7,50; **item 4:**279,00; **item 5:**R$ 690,00; **item 6:**R$ 515,00;**item 7:**9,20; **item 8:**R$ 18,50; **item, 9:**R$ 14,15; **item 10:**R$ 10,50; **item 11:**R$ 34,50; **item 12:**R$ 34,50; **item 13:**R$ 34,50; **item 14:**R$ 34,50; **item 15:**R$ 67,50; **item 16:**R$ 52,90; **item 17:**R$ 39,90; **item 18:**R$ 65,90; **item 19:**R$ 79,90; **item 20:**R$ 78,50; **item 21:** R$ 8,90; **item 22:** R$ 129,50; **item 23:** R$ 9,50; **item 24:** R$ 3,10; **item 25:** R$ 11,00; **item 26:** R$ 45,90.**LOTE II:item 1:**R$ 59,90; **item 2:**R$ 82,50; **item 3:**R$ 45,20; **item 4:**R$ 41,50; **item 5:**R$ 23,80; **item 6:**R$ 49,50;**item 7:**R$ 7,20; **item 8:**R$ 19,30; **item, 9:**R$ 72,90; **item 10:**R$ 36,80; **item 11:**R$ 55,20; **item 12:**R$ 13,60; **item 13:**R$ 42,20; **item 14:**R$ 67,50; **item 15:**R$ 56,80; **item 16:**R$ 28,90; **item 17:**R$ 87,50; **item 18:**R$ 26,30; **item 19:**R$ 23,90; **item 20:**R$ 44,50.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 16 de maio de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5A70D01B

GABINETE
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO Nº 028/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIOitem 1:R$ 293,90; **item 2:**R$ 233,92, **item 3:**R$ 112,14; **item 4:**36,94, **item 5:**R$ 1.473,07. **item 6:**R$ 19,50; **item 7:**136,41; **item 8:**R$ 58,50; **item, 9:**R$ 52,65; **item 10:**R$ 146,16; **item 11:**R$ 144,31; **item 12:**R$ 185,17; **item 13:**R$ 126,66; **item 14:**R$ 97,41; **item 15:**R$ 341,18; **item 16:**R$ 584,96; **item 17:**R$ 438,79; **item 18:**R$ 389,94; **item 19:**R$ 389,94; **item 20:**R$ 146,16; **item 21:** R$ 12,66; **item 22:** R$ 438,79; **item 23:** R$ 165,66; **item 24:** R$ 146,16; **item 25:** R4 633,81; **item 26:** R$ 438,79; **item 27:** R$ 9,74; **item 28:** R$ 92,53; **item 29:** R$ 389,94;**item 30**: R$ 268,14; **item 31:**R$ 243,67; **item 32:**68,15; **item 33:**R$ 77,91; **item 34:**R$47,31. **item 35:**R$ 292,43; **item 36:**R$ 292,43; **item 37:**R$ 185,17; **item 38:**R$ 136,41; **item 39:**R$ 292,43; **item 40:**R$ 97,41; **item 41:** R$ 125,29; **item 42:** R$ 126,66; **item 43:** R$ 13,64;**item 44:** R$ 48,65; **item 45:** R$ 97,41; **item 46:**R$ 292,43; **item 47:**R$ 292,43; **item 48:**R$ 243,67; **item 49:**R$ 7,79; **item 50:**R$ 4.925,15; **item 51:**R$ 4.387,95; **item 52:**R$ 2.363,13; **item 53:**R$ 246,16; **item 54:**R$ 226,56; **item 55:**R$ 196,91; **item 56:**R$ 295,41; **item 57:**R$ 3.447,67; **item 58:**R$ 738,78; **item 59:**R$ 492,42; **item 60:**R$ 361,17; **item 61:**R$ 98,40; **item 62:**R$ 142,82; **item 63:**R$ 885,55; **item 64:**R$ 787,05; **item 65:**R4 885,55; **item 66:**R$ 295,41; **item 67:**R$ 137,80; **item 68:**R$ 24,52; **item 69:**R$ 41,85; **item 70:**R$ 74,66; **item 71:** R$ 399,27; **item 72:** R$ 492,42; **item 73:** R$ 369,38; **item 74:** 344,66; **item 75:** R$ 344,66; **item 76:** R$ 98,40; **item 77:** 64,81; **item 78:**R$ 482,67; **item 79:**R$ 588,06; **item 80:**R$ 295,41; **item 81:**R$ 98,40; **item 82:**R$ 137,80.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 19 de maio de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BC029C1B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DISCIPLINAR

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 211/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 026/2024

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 211/2025, de 23 de abril de 2025, notifica o servidor **Kelison Lopes Rodrigues**, matrícula funcional nº 1472, atualmente recolhido em unidade prisional, acerca da instauração de processo disciplinar com fundamento nos arts. 217-A e 71 do Código Penal e art. 241-D da Lei nº 8.069/90, com base em condenação criminal definitiva, conforme Mandado de Prisão nº 0012176-82.2011.8.23.0010.01.0001-20.

Nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 058/2003, o servidor terá prazo de **10 (dez) dias** para apresentar defesa prévia por escrito, contados a partir do recebimento da notificação, sob pena de designação de defensor dativo.

Pacaraima – RR, 19 de maio de 2025.

AMARILDO TEIXEIRA LOPES
Presidente da Comissão do PAD
Portaria nº 211/2025

RUY JACKSON PEREIRA GERMANO
Secretário

ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:15CF7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 024/2025 DE 16 MAIO DE 2025

PORTARIA N.º 024/2025 DE 16 MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.36 /2025".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS PERES** matrícula **nº. 4823 4,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2025

Processo nº 006/2024 – SEMSA PMC
Concorrência presencial nº 004/2024 - DLC
Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR**
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada **2P CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ nº 35.083.081/0001-54
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UBS, SITIE MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.
Fundamentação: Em conformidade com a lei nº 14.133, de abril de 2021.
Valor Total: **R$ 140.288,52** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Percentual: **24,99%** sobre o valor original contrato.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2025

Cantá – RR, 12 de maio de 2025.

GIORTANO SORRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação/ Pregoeiro torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO Nº 037/2025 PREGÃO Nº 011/2025. INTERESSADO: SEMSA.** Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DO TIPO CARRO DE SOM, RÁDIO, MÍDIAS DIGITAIS E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: K. B.FERREIRA-ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 186.560,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).
Caroebe – RR, 16 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº **009/2025** – Processo nº **035/2025** Interessado: **SEMED**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR,** declara vencedora a empresa **G. TEIXEIRA SOUSA-ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02,** com o valor total do Lote Único **de R$ 289.320,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte reais).** Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.
Caroebe – RR, 16 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO Nº 028/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO Item 1: R$ 295,90; Item 2: R$ 233,92; Item 3: R$ 112,14; Item 4: 36,94; Item 5: R$ 1.473,07; item 6: R$ 19,50; Item 7: 136,41; Item 8: R$ 58,50; Item, 9: R$ 52,65; Item 10: R$ 146,16; item 11: R$ 144,31; Item 12: R$ 185,17; Item 13: R$ 126,66; Item 14: R$ 97,41; Item 15: R$ 341,18; Item 16: R$ 584,96; Item 17: R$ 438,79; Item 18: R$ 389,94; Item 19: R$ 389,94; Item 20: R$ 146,16; Item 21: R$ 12,66; Item 22: R$ 438,79; Item 23: R$ 165,66; Item 24: R$ 146,16; Item 25: R$ 633,81; Item 26: R$ 438,79; Item 27: R$ 9,74; Item 28: R$ 97,53; Item 29: R$ 389,94; item 30: R$ 268,14; Item 31: R$ 243,67; Item 32: 68,15; Item 33: R$ 77,91; Item 34: R$47,31. Item 35: R$ 292,43; Item 36: R$ 292,43; item 37: R$ 185,17; Item 38: R$ 136,41; item 39: R$ 292,43; item 40: R$ 97,41; item 41: R$ 152,29; item 42: R$ 126,66; item 43: R$ 13,64; item 44: R$ 48,65; item 45: R$ 97,41; item 46: R$ 292,43; item 47: R$ 292,43; item 48: R$ 243,67; Item 49: R$ 7,79; item 50: R$ 4.925,35; Item 51: R$ 4.387,95; item 52: R$ 2.383,13; Item 53: R$ 246,16; item 54: R$ 226,56; Item 55: R$ 196,91; Item 56: R$ 295,41; Item 57: R$ 3.447,67; item 58: R$ 738,78; Item 59: R$ 492,42; item 60: R$ 361,17; item 61: R$ 98,40; item 62: R$ 142,82; item 63: R$ 885,55; item 64: R$ 787,05; item 65: R$ 885,55; item 66: R$ 295,41; item 67: R$ 137,80; item 68: R$ 24,52; item 69: R$ 41,85; item 70: R$ 74,66; item 71: R$ 399,27; item 72: R$ 492,42; item 73: R$ 369,38; item 74: 344,66; item 75: R$ 344,66; item 76: R$ 98,40; item 77: 64,81; item 78: R$ 427,67; item 79: R$ 588,06; item 80: R$ 295,41; item 81: R$ 98,40; item 82: R$ 137,80.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 19 de maio de 2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
PROCESSO Nº 022/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84, vencedora dos seguintes lotes: LOTE 1: item 1: RS 9,20; item 2: R$ 13,50; item 3: R$ 7,50; item 4: 279,00; item 5: R$ 690,00; item 6: RS 515,00; item 7: 9,20; item 8: RS 18,50; item, 9: R$ 14,15; item 10: RS 10,50; item 11: RS 34,50; item 12: R$ 34,50; item 13: R$ 34,50; item 14: RS 34,50; item 15: RS 67,50; item 16: RS 52,90; item 17: RS 39,90; item 18: RS 65,90; item 19: RS 79,90; item 20: RS 78,50, item 21: RS 8,90; item 22: RS 129,50; item 23: RS 9,50; item 24: RS 3,10; item 25: RS 11,00; item 26: RS 45,90. **LOTE II:** item 1: RS 59,90; item 2: RS 82,50; item 3: RS 45,20; item 4: RS 41,50; item 5: RS 23,80; item 6: RS 49,50; item 7: RS 7,20; item 8: RS 19,30; item, 9: RS 72,90; item 10: RS 36,80; item 11: RS 55,20; item 12: RS 13,60; item 13: RS 42,20; item 14: RS 67,50; item 15: RS 56,80; item 16: RS 28,90; item 17: RS 87,50; item 18: RS 26,30; item 19: RS 23,90; item 20: RS 44,50.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 16 de maio de 2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº **022/2025,** da **SEMED**, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025,** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: P. L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.062.965,00 (Dois milhões sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 13 de maio de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº **028/2025,** da **SEMED**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025,** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34, com o Valor Total de: **R$ 1.046.464,35 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 14 de maio de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Femarh

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0063/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH (Lei 915/Governo Estadual nº. 1380 de 07 de junho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 9123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 29 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: 18201.011872/2024-88.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrado no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), objetivando abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Órgão do Ato:	USO DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	RAFAELA CRISTINA LIRA HERRERA, CPF/CNPJ: 043.082.879-97
Empreendimento:	FAZENDA CAMPO VERDE - LOCALIZADO NA LINHA HERMENEGILDO, ZONA RURAL
Subtipo Empreendimento:	OUTRAS - 99
Tipo do Ponto de Intervenção:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - Nº DE POÇOS: 1
Modalidade Captação:	Nº 1: Vz: 16 m³/h - Nº 1: 16 m³/h
Finalidades:	DISPERSÃO ANIMAL - CONFETAS DAS INSTALAÇÕES, LIMPEZAS DOS FUNCIONÁRIOS

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	4,0000	1,0	31	124,00
Fevereiro	4,0000	1,0	28	112,00
Março	4,0000	1,0	31	124,00
Abril	4,0000	1,0	30	120,00
Maio	4,0000	1,0	31	124,00
Junho	4,0000	1,0	30	120,00
Julho	4,0000	1,0	31	124,00
Agosto	4,0000	1,0	31	124,00
Setembro	4,0000	1,0	30	120,00
Outubro	4,0000	1,0	31	124,00
Novembro	4,0000	1,0	30	120,00
Dezembro	4,0000	1,0	31	124,00
Taxa de Retorno Insignificante (m³/h):		4,00		
Volume anual (m³/ano):		37.760,00		

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos aqui dada é concedida pelo prazo de 31 de dezembro de 2027, podendo ser renovada ao seu prazo determinado, além de outras hipóteses previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria: Consultor Ambiental RENÉ FERNANDO E. RAMÍREZ.

Av. Vitia Rev. 4925 - São Pedro - Boa Vista – RR
Boa Vista – RR, 69.306-565
Email: gabinete.femarh@gmail.com

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9000/2025
PROCESSO (SEI!) Nº: 19305.000541/2025.
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos, com fornecimento de operadores, materiais, especiais e combustível, para atender as ações da Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER - RR.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 06/06/2025
HORA: 09h30min (horário de Brasília-DF)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.rr.gov.br/agricultura. Sem custos na Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos da Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados, CEP: 69.306-456, Boa Vista/RR, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 e Parque Anauá em horário normal de expediente, a partir da data 20/05/2025. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista – RR, data de publicação no sistema.

(assinatura digitalizada)
ANDREIA E. R. DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 231/IATER/RENT/GAB/DIR, de 05/07/2024

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Espitrel Bezerra de Melo, Pregoeira**, em 19/05/2025, às 15:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço SEI! (https://sei.rr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1736467** e o código CRC **9D1A3EF6**.

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 900015/2025
PROCESSO Nº: 23101.001473/2024.85 – SETRABES

Objeto: Eventual aquisição de Nutrição Enteral.
DATA DE ABERTURA: **02/06/2025** HORA: **09h30** (horário de Brasília)
O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.rr.gov.br, bem como na Sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **19/05/2025**. Código da UASG nº **936001**.

Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
GRAZIELLY MENDES QUEIROZ
Agente de Contratação em Substituição
PORTARIA Nº 105/SELC/SEC CUIAM/DIRH, DE 09 DE MAIO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por **Grazielly Mendes Queiroz, Assessor Especial**, em 16/05/2025, às 13:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço SEI! (https://sei.rr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1736355** e o código CRC **08F2C5049**.

23101.001473/2024-85 1736355v4

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 900019/2025

A Pregoeira em Substituição da **SELC/RR** torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **processo nº 23101.000739/2024.38, da SETRABES**, cujo objeto é a **Eventual aquisição e instalação de trocadores de calor e bombas hidráulicas**, tendo como participante apenas **órgão originário**, conforme demonstrativo abaixo:

Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
HBS SOLUÇÕES INTEGRADAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (LOTE ÚNICO)	R$ 65.148,60
Valor global do certame:	R$ 65.148,60 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br Código da UASG nº **936001**.

Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
GRAZIELLY MENDES QUEIROZ
Agente de Contratação em Substituição
PORTARIA Nº 105/SELC/SEC CUIAM/DIRH, DE 09 DE MAIO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por **Grazielly Mendes Queiroz, Assessor Especial**, em 16/05/2025, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço SEI! (https://sei.rr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1753317** e o código CRC **DCE5DEC6**.

23101.001739/2024.38 1753317v1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/CCL/NORMANDIA
A Agente de Contratação da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitada, oriunda do Processo nº **040/2025 da SMISP**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO VANI NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 65/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:
HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

• SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71, por apresentar menor preço global **R$ 307.299,27 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),** e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 08 de maio de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

RESULTADO E FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 014/2025 – SMISP.**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO VANI NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 65/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71	R$ 307.299,27	R$ 308.072,66	HOMOLOGADA/ ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71.**
Valor para contratação: **R$ R$ 307.299,27 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior

Normandia/RR, 12 de maio de 2025.

WENSTON PALIVO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 – SEMOSP/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta: **DISPENSA Nº 003/2025,** nos termos da Lei nº 14.133 de 2021. **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021** e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL** para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, DESTINADA A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, NO SUPORTE LOGÍSTICO ÀS AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO BAIXO RIO BRANCO/RR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS".** As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: slcroraimopolis@gmail.com, ou protocolar presencialmente na sala do Setor de Licitação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, 051 – Centro, no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** 20/05/2025 das 08h00min às 18h00min. Horário local; **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 22/05/2025 das 08h00min às 18h00min. Horário local; **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente o agente designado pela administração.
Rorainópolis (RR), 19 de maio de 2025
RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação – SLC/PMR/Decreto nº 306/2025

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO: 20101.021342/2023.37- SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/C, torna pública aos interessados que, o item 10 referente ao Pregão Eletrônico nº **063/2023.** Processo nº **20101.021342/2023.37**, destinado a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 19 - TÊXTEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA NO EXERCÍCIO 2023**, foram declarados **FRACASSADOS**, pelo descumprimento do subitem 5.7.1 do Edital.

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro – COSEL/CSESAU

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2024

Processo nº 006/2024 – SEMSA PMC
Concorrência presencial nº 004/2024 - DLC
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – RR
CNPJ nº 11.456.413/0001-20
Contratada 2P CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 35.083.081/0001-54
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UBS, SEDE MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.
Fundamentação: Em conformidade com a lei nº 14.133, de abril de 2021.
Valor Total: **R$ 149.288,52** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Percentual: **24,99%** sobre o valor original contrato.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2025

Cantá – RR, 12 de maio de 2025.

GIORDANO SORRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação/ Pregoeiro torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO Nº 037/2025 PREGÃO Nº 011/2025. INTERESSADO: SEMSA.** Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DO TIPO CARRO DE SOM, RÁDIO, MÍDIAS DIGITAIS E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: K. B.FERREIRA-ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 186.560,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).
Caroebe – RR, 16 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº **009/2025** – Processo nº **035/2025** Interessado: **SEMED**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR,** declara vencedora a empresa **G. TEIXEIRA SOUSA-ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02,** com o valor total do Lote Único de **R$ 289.320,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte reais).** Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.
Caroebe – RR, 16 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO Nº 028/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO Item 1: R$ 293,90; Item 2: R$ 233,97; Item 3: R$ 312,14; Item 4: 36,94; Item 5: R$ 1.473,07; Item 6: R$ 19,50; Item 7: 136,41; Item 8: R$ 58,50; Item. 9: R$ 52,65; Item 10: R$ 146,16; Item 11: R$ 144,31; Item 12: R$ 185,17; Item 13: R$ 126,66; Item 14: R$ 97,41; Item 15: R$ 341,18; Item 16: R$ 584,96; Item 17: R$ 438,79; Item 18: R$ 389,94; Item 19: R$ 389,94; Item 20: R$ 146,16; Item 21: R$ 12,66; Item 22: R$ 438,79; Item 23: R$ 165,66; Item 24: R$ 146,16; Item 25: R$ 633,81; Item 26: R$ 438,79; Item 27: R$ 9,74; Item 28: R$ 97,53; Item 29: R$ 389,94; Item 30: R$ 268,14; Item 31: R$ 243,67; Item 32: 68,15; Item 33: R$ 77,91; Item 34: R$47,31; Item 35: R$ 292,43; Item 36: R$ 292,43; Item 37: R$ 185,17; Item 38: R$ 136,41; Item 39: R$ 292,43; Item 40: R$ 97,41; Item 41: R$ 125,29; Item 42: R$ 126,66; Item 43: R$ 13,64; Item 44: R$ 48,65; Item 45: R$ 97,41; Item 46: R$ 292,43; Item 47: R$ 292,43; Item 48: R$ 243,67; Item 49: R$ 7,79; Item 50: R$ 4.925,15; Item 51: R$ 4.387,95; Item 52: R$ 2.363,13; Item 53: R$ 246,16; Item 54: R$ 226,56; Item 55: R$ 196,91; Item 56: R$ 295,41; Item 57: R$ 3.447,67; Item 58: R$ 738,78; Item 59: R$ 492,42; Item 60: R$ 361,17; Item 61: R$ 98,40; Item 62: R$ 142,82; Item 63: R$ 885,55; Item 64: R$ 787,05; Item 65: R4 885,55; Item 66: R$ 295,41; Item 67: R$ 137,80; Item 68: R$ 24,52; Item 69: R$ 41,85; Item 70: R$ 74,66; Item 71: R$ 399,27; Item 72: R$ 492,42; Item 73: R$ 369,38; Item 74: 344,66; Item 75: R$ 344,66; Item 76: R$ 98,40; Item 77: 64,81; Item 78: R$ 482,67; Item 79: R$ 588,06; item 80: R$ 295,41; Item 81: R$ 98,40; Item 82: R$ 137,80.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 19 de maio de 2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
PROCESSO Nº 022/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84, vencedora dos seguintes lotes: LOTE I: item 1: R$ 9,20; **item 2:** R$ 13,50; **Item 3:** R$ 7,50; **item 4:** 279,00; **item 5:** R$ 660,00; **item 6:** R$ 515,00; **item 7:** 9,20; **item 8:** R$ 18,50; **item. 9:** R$ 14,15; **item 10:** R$ 10,50; **item 11:** R$ 34,50; **item 12:** R$ 34,50; **item 13:** R$ 34,50; **item 14:** R$ 34,50; **item 15:** R$ 67,50; **item 16:** R$ 52,90; **item 17:** R$ 39,90; **item 18:** R$ 65,90; **item 19:** R$ 79,90; **item 20:** R$ 78,50; **item 21:** R$ 8,90; **item 22:** R$ 129,50; **item 23:** R$ 9,50; **Item 24:** R$ 3,10, **item 25:** R$ 11,00; **item 26:** R$ 45,90. **LOTE II: item 1:** R$ 59,90; **item 2:** R$ 82,50; **item 3:** R$ 45,20; **item 4:** R$ 41,50; **item 5:** R$ 23,80; **item 6:** R$ 49,50; **item 7:** R$ 7,20; **item 8:** R$ 19,30; **item. 9:** R$ 72,90; **item 10:** R$ 36,80; **item 11:** R$ 55,20; **item 12:** R$ 13,60; **item 13:** R$ 42,20; **item 14:** R$ 67,50; **item 15:** R$ 56,80; **item 16:** R$ 28,90; **item 17:** R$ 87,50; **item 18:** R$ 26,30; **item 19:** R$ 23,90; **item 20:** R$ 44,50.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 16 de maio de 2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº **022/2025,** da **SEMED**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025,** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: P. L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.062.965,00 (Dois milhões sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 13 de maio de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº **028/2025,** da **SEMED**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025,** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34, com o Valor Total de: **R$ 1.046.464,35 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**
Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 14 de maio de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

GOVERNO DO RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0043/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARHURR (Lei 813-Decreto Estadual nº. 1360 de 07 de junho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência cedida pela Lei nº. 9 413-97, sendo-lhe a delegação de competência dada pela Portaria 2007, em conformidade com a lei nº. 9 433-97, considerando o despacho de competência dada pela Portaria nº. 342/19 PEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº. 19201.011872/2024-88.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Nome do Ato:	USO DE BOMBAS ESTANQUE
Empreendimento:	RAFAELA CRISTINA LIRA PEREIRA, CNPJ/CPF: 043.647.472-69
Empreendimento:	FAZENDA SANTO DIOMI, LOCALIZADO A LEBA HERMARINA, ZONA RURAL
Município:	CANTÁ/RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo de Uso:	USO DE BOMBAS ESTANQUE
Coordenada Captação:	02 5'11.22"N / 60 44' 2.28"W
Finalidade:	PECUÁRIA (BANHO - LIMPEZA E DESSEDENTAÇÃO - LIMPEZA DOS PUNCIONÁRIOS)

Bomba(s)	DADOS DE CAPTAÇÃO			
	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	6,0000	1,00	31	186,00
Fevereiro	6,0000	1,00	28	168,00
Março	6,0000	1,00	31	186,00
Abril	6,0000	1,00	30	180,00
Maio	6,0000	1,00	31	186,00
Junho	6,0000	1,00	30	180,00
Julho	6,0000	1,00	31	186,00
Agosto	6,0000	1,00	31	186,00
Setembro	6,0000	1,00	30	180,00
Outubro	6,0000	1,00	31	186,00
Novembro	6,0000	1,00	30	180,00
Dezembro	6,0000	1,00	31	186,00
Horário Máximo Diário(m³/h):	6,00			
Volume Anual (m³/...):	2.190,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recurso hídrico, objeto deste Ato, não implica na obrigação de outorgar quaisquer outros usos ou direitos de uso por parte do outorgado, além de outras exigências previstas na legislação pertinente, em particular as constantes do Art. 13 da Lei Federal nº 9.433/97.

Art. 3º Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria Consultor Ambiental RENÉ FERNANDO C. JIMÉNEZ.

Av. Vitor Proc, 4633 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-845
Email: gabinete.femarh@gmail.com

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90060/2025
PROCESSO (SEI) Nº: 13305.000541/2025.55
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de maquinas e veículos, com fornecimento de operadores, materiais, materiais e combustível, para atender as demandas da Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER - RR.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 04/06/2025
HORA: 09h30min (horário de Brasília-DF)

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/assistencia-tecnica-e-extensao-rural/compras-e-licitacoes, bem como na Comissão de Licitação e Contratos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista/RR, nas dependências do Parque Anauá, em horário normal de expediente, a partir do dia 20/05/2025. Código da UASG nº 929231.

Boa Vista – RR, data gerada no sistema.

ANDREIA L. R. DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 731 TATER/RES/CASTRUR, de 15/07/2024

Documento assinado eletronicamente por Andreia Lopitol Rezende de Melo Pregoeira, em 19/05/2025 às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticidade informando o código verificador 1376695[illegible] e o código CRC: 7D1A1AF9.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/CCL/NORMANDIA
A Agente de Contratação da CCL/NORMANDIA torna publico o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitada, oriunda do Processo nº **040/2025** da **SMISP**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO VANI NO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 65/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA"**, com fundamento no Parecer Tecnico, DECIDIU:
HABILITAR e **CLASSIFICAR** a Empresa:

• SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71, por apresentar menor preço global **R$ 307.299,27 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),** e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 08 de maio de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 014/2025 – SMISP.**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO VANI NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 65/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71	R$ 307.299,27	R$ 308.072,66	HOMOLOGADA/ ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71.**
Valor para contratação **R$ R$ 307.299,27 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia/RR, 12 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 – SEMOES/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta: **DISPENSA Nº 090/2025**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, DESTINADA A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, NO SUPORTE LOGÍSTICO ÀS AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO BAIXO RIO BRANCO/RR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS".** As empresas interessadas deverão enviar a proposta através de e-mail: cplrainopolis@gmail.com, ou protocolar presencialmente na sala do Setor de Licitação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, 051 – Centro, no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo externo estabelecido. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** 20/05/2025 das 08h00min às 18h00min. (Horário local), **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 22/05/2025 das 08h00min às 18h00min. (Horário local), **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente o agente designado pela administração.
Rorainópolis (RR), 19 de maio de 2025
RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação – SLC/PMR/Decreto nº 006/2025

19/05/2025, 11:45 SEI/GRR - 17536355 - Aviso de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 90015/2025
PROCESSO Nº: 23101.011473/2024.88 – SETRABES

Objeto: Eventual aquisição de Nutrição Enteral.
DATA DE ABERTURA: **02/06/2025** HORA: **09h30** (horário de Brasília)
O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.saude.rr.gov.br, bem como na Saúde desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **19/05/2025.** Código da UASG nº **936001**.

Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
GRAZIELLY MENDES QUEIROZ
Agente de Contratação em Substituição
PORTARIA Nº 1805/SELC/SEI/CYANA/DRH, DE 09 DE MAIO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por **Grazielly Mendes Queiroz, Anexador Especial**, em 16/05/2025, às 13:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticidade informando o código verificador **17536355** e o código CRC **0EFC5609**.

23101.011473/2024.88 17536355v3

19/05/2025, 11:48 SEI/GRR - 17533517 - Resultado de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2025

A Pregoeira em Substituição da **SELC/RR** torna público o resultado do pregão supracitado, orlando do **processo nº 23101.005789/2024.38, da SETRABES**, cujo objeto é a **Eventual aquisição e instalação de trocadores de calor e bombas hidráulicas**, tendo como participante apenas **órgão originário**, conforme demonstrativo abaixo:

Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
HRS SOLUÇÕES INTEGRADAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (LOTE ÚNICO)	R$ 65.140,60
Valor global da empresa: **R$ 65.140,60** (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cento reais e sessenta centavos)	

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br Código da UASG nº **936001**.

Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
GRAZIELLY MENDES QUEIROZ
Agente de Contratação em Substituição
PORTARIA Nº 1805/SELC/SEI/CYANA/DRH, DE 09 DE MAIO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por **Grazielly Mendes Queiroz, Anexador Especial**, em 16/05/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticidade informando o código verificador **17533517** e o código CRC **DCE5DC9A**.

23101.007701/2024.38 17533517v3

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
PROCESSO: 20101.021342/2025.37- SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, torna público aos interessados que, o item 10 referente ao Pregão Eletrônico nº **063/2025**, Processo nº **20101.021342/2025.37**, destinado a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 19 - TÊXTEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA NO EXERCÍCIO 2025**, foram declarados **FRACASSADOS**, pois o descumprimento do subitem 5.7.1 do Edital.

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro – COSELC/SESAU

Caroebe – RR 14 de maio de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:03F1BE2C

GABINETE
SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
PROCESSO Nº 022/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84, vencedora dos seguintes lotes: LOTE I:item 1:R$ 9,20; **item 2:**R$ 13,50; **item 3:**R$ 7,50; **item 4:**279,00; **item 5:**R$ 690,00; **item 6:**R$ 515,00;**item 7:**9,20; **item 8:**R$ 18,50; **item, 9:**R$ 14,15; **item 10:**R$ 10,50; **item 11:**R$ 34,50; **item 12:**R$ 34,50; **item 13:**R$ 34,50; **item 14:**R$ 34,50; **item 15:**R$ 67,50; **item 16:**R$ 52,90; **item 17:**R$ 39,90; **item 18:**R$ 65,90; **item 19:**R$ 79,90; **item 20:**R$ 78,50; **item 21:** R$ 8,90; **item 22:** R$ 129,50; **item 23:** R$ 9,50; **item 24:** R$ 3,10; **item 25:** R$ 11,00; **item 26:** R$ 45,90.**LOTE II:item 1:**R$ 59,90; **item 2:**R$ 82,50; **item 3:**R$ 45,20; **item 4:**R$ 41,50; **item 5:**R$ 23,80; **item 6:**R$ 49,50;**item 7:**R$ 7,20; **item 8:**R$ 19,30; **item, 9:**R$ 72,90; **item 10:**R$ 36,80; **item 11:**R$ 55,20; **item 12:**R$ 13,60; **item 13:**R$ 42,20; **item 14:**R$ 67,50; **item 15:**R$ 56,80; **item 16:**R$ 28,90; **item 17:**R$ 87,50; **item 18:**R$ 26,30; **item 19:**R$ 23,90; **item 20:**R$ 44,50.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 16 de maio de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5A70D01B

GABINETE
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO Nº 028/2025
A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CAROEBE-RR.
EMPRESA: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIOitem 1:R$ 293,90; **item 2:**R$ 233,92, **item 3:**R$ 112,14; **item 4:**36,94, **item 5:**R$ 1.473,07. **item 6:**R$ 19,50; **item 7:**136,41; **item 8:**R$ 58,50; **item, 9:**R$ 52,65; **item 10:**R$ 146,16; **item 11:**R$ 144,31; **item 12:**R$ 185,17; **item 13:**R$ 126,66; **item 14:**R$ 97,41; **item 15:**R$ 341,18; **item 16:**R$ 584,96; **item 17:**R$ 438,79; **item 18:**R$ 389,94; **item 19:**R$ 389,94; **item 20:**R$ 146,16; **item 21:** R$ 12,66; **item 22:** R$ 438,79; **item 23:** R$ 165,66; **item 24:** R$ 146,16; **item 25:** R4 633,81; **item 26:** R$ 438,79; **item 27:** R$ 9,74; **item 28:** R$ 92,53; **item 29:** R$ 389,94;**item 30**: R$ 268,14; **item 31:**R$ 243,67; **item 32:**68,15; **item 33:**R$ 77,91; **item 34:**R$47,31. **item 35:**R$ 292,43; **item 36:**R$ 292,43; **item 37:**R$ 185,17; **item 38:**R$ 136,41; **item 39:**R$ 292,43; **item 40:**R$ 97,41; **item 41:** R$ 125,29; **item 42:** R$ 126,66; **item 43:** R$ 13,64;**item 44:** R$ 48,65; **item 45:** R$ 97,41; **item 46:**R$ 292,43; **item 47:**R$ 292,43; **item 48:**R$ 243,67; **item 49:**R$ 7,79; **item 50:**R$ 4.925,15; **item 51:**R$ 4.387,95; **item 52:**R$ 2.363,13; **item 53:**R$ 246,16; **item 54:**R$ 226,56; **item 55:**R$ 196,91; **item 56:**R$ 295,41; **item 57:**R$ 3.447,67; **item 58:**R$ 738,78; **item 59:**R$ 492,42; **item 60:**R$ 361,17; **item 61:**R$ 98,40; **item 62:**R$ 142,82; **item 63:**R$ 885,55; **item 64:**R$ 787,05; **item 65:**R4 885,55; **item 66:**R$ 295,41; **item 67:**R$ 137,80; **item 68:**R$ 24,52; **item 69:**R$ 41,85; **item 70:**R$ 74,66; **item 71:** R$ 399,27; **item 72:** R$ 492,42; **item 73:** R$ 369,38; **item 74:** 344,66; **item 75:** R$ 344,66; **item 76:** R$ 98,40; **item 77:** 64,81; **item 78:**R$ 482,67; **item 79:**R$ 588,06; **item 80:**R$ 295,41; **item 81:**R$ 98,40; **item 82:**R$ 137,80.
A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 19 de maio de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BC029C1B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DISCIPLINAR

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 211/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 026/2024

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 211/2025, de 23 de abril de 2025, notifica o servidor **Kelison Lopes Rodrigues**, matrícula funcional nº 1472, atualmente recolhido em unidade prisional, acerca da instauração de processo disciplinar com fundamento nos arts. 217-A e 71 do Código Penal e art. 241-D da Lei nº 8.069/90, com base em condenação criminal definitiva, conforme Mandado de Prisão nº 0012176-82.2011.8.23.0010.01.0001-20.

Nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 058/2003, o servidor terá prazo de **10 (dez) dias** para apresentar defesa prévia por escrito, contados a partir do recebimento da notificação, sob pena de designação de defensor dativo.

Pacaraima – RR, 19 de maio de 2025.

AMARILDO TEIXEIRA LOPES
Presidente da Comissão do PAD
Portaria nº 211/2025

RUY JACKSON PEREIRA GERMANO
Secretário

ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:15CF7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 024/2025 DE 16 MAIO DE 2025

PORTARIA N.º 024/2025 DE 16 MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.36 /2025".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS PERES** matrícula **nº. 4823 4,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 015174/2023 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

EMERSON NASCIMENTO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 032467/2019 - SMSA Espécie: Termo Aditivo Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 227/2022-SMSA, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de abril de 2025, conforme Parecer Técnico n.º 117/2025 SMO-IE. Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 12.122.0032.091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1046.994-67/2017/MS/CAIXA/PMBV. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MCA CONSTRUTORA - LTDA. Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo nº: 009061/2024-SMSA Espécie: Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 134/2024-SMSA. Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 134/2024-SMSA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de abril de 2025. Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000); Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000). Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA. Data de Assinatura: 15 de abril de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 024776/2023/SMSP. OBJETO: O Presente Termo Aditivo Tem Como Objeto A Renovação do Prazo de Vigência do Contrato N° 563/2024/SMSP, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PELO PERÍODO DE 26/05/2025 A 25/11/2025. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 395/2021/SPMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0039.2309 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. FONTE: CONVÊNIO (CONVÊNIO Nº 937073/2022/PCN/MDEFESA/PMBV): TOTAL R$ 3.991.145,22, RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA: TOTAL R$ 8.017,00. CONTRATANTE: Município de Boa Vista Interveniente: Secretaria Municipal de Conservação Públicos Contratada: TR2 - COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº: 0020565/2023/SMST. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 058-SMST/CAPP/2025. Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato Administrativo nº 058-SMST/CAPP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SMSOP. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programática: 06 181 0067 2390 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Convênio e Recurso Próprio. Boa Vista/RR, 09 de abril de 2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº: 0020823/2023/SMST. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 141-SMST/CAPP/2025. Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato Administrativo nº 141-SMST/CAPP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SMSOP. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programática: 06 181 0067 2390 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Convênio e Recurso Próprio. Boa Vista/RR, 09 de abril de 2025

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

PROCESSO: 3416/2024/SEMGES;ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 703-SEMGES/ASSEPRO/2024;OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 703- SEMGES/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃOORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.690 de 11 de março de 2025publicada no Diário Oficial do Município n° 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Municipio de Boa Vista -RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2415.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500. b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2425.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500. c) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2421.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS; CONTRATADA: F. C. S. OLIVEIRA LTDA;CNPJ: 22.468.588/0001-45; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025

PROCESSO: 2670/2025/SEMGES; ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 97-SEMGES/ASSEPRO/2025; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 97-
SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Municipio n° 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Municipio de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500. b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS; CONTRATADA: JOSÉ F. DO NASCIMENTO; CNPJ: 04.741.707/0001-00; DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

PROCESSO: 2671/2025/SEMGES; ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 120-SEMGES/ASSEPRO/2025; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 120-
SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Municipio n° 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Municipio de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500. b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS; CONTRATADA: LAERTE MIRANDA ALMEIDA - ME; CNPJ: 17.949.489/0001-45; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 23418/2024 - SMEC Espécie: Contrato nº 262/2025/SMEC Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024Valor Total: R$ 15.810.603,80 (quinze milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROTEÍNAS, PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA. - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE; b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE; c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE; d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE; e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE; f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA Contratada: R. FERREIRA DE SOUSA LTDA CNPJ: 47.477.612/0001-33 Data de Assinatura: 13 de maio de 2025. Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107, da Lei n° 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22154/2022/SMO ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023 OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de 221.020,90 (duzentos e vinte um mil, vinte reais e noventa centavos), que correspondem a 3,96% (três virgula noventa e seis porcento), ao valor do contrato ora aditado. 1.2 O presente termo aditivo de supressão será de R$ 202.999,96 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), que correspondem a 3,63% (três virgula sessenta e três porcento), ao valor do contrato ora aditado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. BOA VISTA, 19 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 028/2025, da SEMED, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34, com o Valor Total de: R$ 1.046.464,35 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Caroebe - RR, 14 de maio de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° 009/2025 - Processo n° 035/2025 Interessado: SEMED. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR, declara vencedora a empresa G. TEIXEIRA SOUSA-ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02, com o valor total do Lote Único de R$ 289.320,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte reais). Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe RR, 16 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2025 PROCESSO Nº 028/2025 A Prefeitura Municipal de Caroebe, torna público os preços registradosno pregão supracitado, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CAROEBE-RR EMPRESA: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO item 1: R$ 293,90; item 2: R$ 233,92, item 3: R$ 112,14; item 4: 36,94, item 5: R$ 1.473,07. item 6: R$ 19,50; item 7: 136,41; item 8: R$ 58,50; item, 9: R$ 52,65; item 10: R$ 146,16; item 11: R$ 144,31; item 12: R$ 185,17; item

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025052100398

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13: R$ 126,66; item 14: R$ 97,41; item 15: R$ 341,18; item 16: R$ 584,96; item 17: R$ 438,79; item 18: R$ 389,94; item 19: R$ 389,94; item 20: R$ 146,16; item 21: R$ 12,66; item 22: R$ 438,79; item 23: R$ 165,66; item 24: R$ 146,16; item 25: R4 633,81; item 26: R$ 438,79; item 27: R$ 9,74; item 28: R$ 92,53; item 29: R$ 389,94; item 30: R$ 268,14; item 31: R$ 243,67; item 32: 68,15; item 33: R$ 77,91; item 34: R$47,31. item 35: R$ 292,43; item 36: R$ 292,43; item 37: R$ 185,17; item 38: R$ 136,41; item 39: R$ 292,43; item 40: R$ 97,41; item 41: R$ 125,29; item 42: R$ 126,66; item 43: R$ 13,64; item 44: R$ 48,65; item 45: R$ 97,41; item 46: R$ 292,43; item 47: R$ 292,43; item 48: R$ 243,67; item 49: R$ 7,79; item 50: R$ 4.925,15; item 51: R$ 4.387,95; item 52: R$ 2.363,13; item 53: R$ 246,16; item 54: R$ 226,56; item 55: R$ 196,91; item 56: R$ 295,41; item 57: R$ 3.447,67; item 58: R$ 738,78; item 59: R$ 492,42; item 60: R$ 361,17; item 61: R$ 98,40; item 62: R$ 142,82; item 63: R$ 885,55; item 64: R$ 787,05; item 65: R4 885,55; item 66: R$ 295,41; item 67: R$ 137,80; item 68: R$ 24,52; item 69: R$ 41,85; item 70: R$ 74,66; item 71: R$ 399,27; item 72: R$ 492,42; item 73: R$ 369,38; item 74: 344,66; item 75: R$ 344,66; item 76: R$ 98,40; item 77: 64,81; item 78: R$ 482,67; item 79: R$ 588,06; item 80: R$ 295,41; item 81: R$ 98,40; item 82: R$ 137,80. A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Departamento de Licitações e Contratos - DLC- através do Agente de Contratação/ Pregoeiro torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO N° 037/2025 PREGÃO Nº 011/2025. INTERESSADO: SEMSA. Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DO TIPO CARRO DE SOM, RÁDIO, MÍDIAS DIGITAIS E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: K. B.FERREIRA-ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 186.560,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Caroebe - RR, 16 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 087/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONTRATADOS (A): JM TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº84.030.329/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA VEICULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O presente termo objetiva o apostilamento, a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir: PORTARIA 6152, PROPOSTA 36000634579202400 ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA N° 016/2025 - PROCESSO N° 054/2025
CONTRATO N.º 093/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - PMR - CNPJ: 01.613.031/0001-80. Contratado: SANTA MÔNICA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.292.903/001-32. Objeto: "Contratação de empresa especializada Aquisição de medicamentos SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R$ 91.517,98 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Programa de Trabalho: 10.122.0012.2164. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 020605 - Gestão de SUS. Vigência: 12 MESES. Data da assinatura: 20 de maio de 2025.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2025 - SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2025- SEMED/PMR
COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), designado por meio do Decreto Municipal-E nº 006/2025, torna público o resultado da fase de habilitação no âmbito do Pregão Presencial SRP nº 009/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Após análise da documentação apresentada pela empresa GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 18.174.527/0001-06, classificada em segundo lugar na etapa de lances, declara-se a referida licitante HABILITADA, por atender com integridade todos os itens do Edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste comunicado, para interposição de recursos, na forma da alínea "c", inciso I, do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sendo assegurado igual prazo para apresentação de contrarrazões, caso haja manifestação tempestiva. Os autos do processo encontram-se à disposição para vistas pelos interessados, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), localizado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51 - Centro - Rorainópolis (RR).

Rorainópolis -RR, 20 de maio de 2025
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025 - FMS

O Município de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe destinada à implantação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. Valor de referência: R$ 1.102.200,00. Recebimento das propostas: 08h do dia 22/05/2025 até as 08h29min do dia 05/06/2025. Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 05/06/2025. Local: Portal do Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº B875746BFF2BFB5D32F14FF120C6B1BDA764F462.

Balneário Piçarras-SC, 20 de maio de 2025.
RODRIGO RENAN MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025 - FMS

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, publicado no DOU, no dia 06/05/2025, edição nº 83, seção 3, página 332, para a futura contratação de serviços de locação de equipamentos médicos, encontra-se temporariamente SUSPENSO. A suspensão decorre da necessidade de resposta às impugnações apresentadas por empresas interessadas, a ser realizada pela secretaria requisitante. Registrado no TCE sob o nº 84E7EB60616E1D3C595206D56C8B44B93FA63974.

Balneário Piçarras-SC, 20 de maio de 2025.
RODRIGO RENAN MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - Extrato da Dispensa 069/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS) PARA O PROJETO "ESTUDO VIDA E SAÚDE EM POMERODE - SHIP - BRAZIL", COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 900421/2020, FIRMADO ENTRE FURB E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. - Vencedor - Dell Computadores do Brasil Ltda.- CNPJ 19.117.785/0001-05, no valor total de R$ 16.450,55. Fundamento Legal: art. 75, III, a da Lei nº 14.133/2021, suas alterações. Data: 15/05/2025. Marco Aurélio de Oliveira - DAM - Portaria 126/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

Contrato Nº 38/2024. Data de Assinatura: 03/09/2024. Processo de Licitação: 83/2024. Concorrência Eletrônica: 04/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO. CNPJ: 95.952.230/0001-67. Contratado: CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA. CNPJ:06.145.928/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para RECONSTRUÇÃO DE VIA (340M²) COM: RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, NA RUA 25 DE JULHO (215M² DE PISTA E 125M² DE PASSEIO) LOCALIZAÇÃO: 27°20'03" S | 49°52'51" O, referente os itens de Orçamentos, Memoriais descritivos, Cronogramas Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, CONFORME RECURSO LIBERADO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, POR MEIO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES - S2ID, COM PROTOCOLO: REC-SC 4202859-20240222-01 E PLANO DE TRABALHO V2.03, ESTE PROCESSO PODE SER ACOMPANHADO PELO - SEI: 59053.014371/2024-81 . Através da Transferência Legal 1457/2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - MIDR, Transferência obrigatória MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020. Valor: R$ 185.028,13 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e oito reais e treze centavos). Braço do Trombudo, SC 19 de maio de 2025. Adriano Treinatti - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 65/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº. 706067) OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas, atendidos pela Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br., DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h30min do dia 10/06/2025. INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 9h do dia 10/06/2025 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessados poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito mediante acesso ao site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município sitio: www.criciuma.sc.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 - ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma-SC, 20 de maio de 2025.
GEOVANA BENEDET ZANETTE
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90119/SMLCP/SULIC/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do novo Centro de Saúde do Morro das Pedras. Dia 30 de junho de 2025, às 14h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. Código TCE: 621DC0598BC1071F94A82B456520FB6228FFC2DE. PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais

WILLYAN KAYSER DA ROSA
Superintendente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

EXTRATO DE CONTRATO PMG Nº 20/2025

Extrato de Contrato PMG 020/2025. Processo Licitatório PMG nº 031/2025 Modalidade: Concorrência Tipo de julgamento: Menor Preço Global Contratada: HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 09.353.709/0001-45 Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de escola de um pavimento com 08 salas de aula, a ser implantada no bairro Centro/Jardim Itamaraty - Garuva/SC, localizada a Rua Ana Maria dos Santos, contendo uma área de construção de 2.928,38 metros quadrados, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as peças técnicas em anexo. Recurso Referente Transferências do Governo do Estado de Santa Catarina Processo SED 00118527/2021.CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO. GARUVA, 19 de maio de 2025. Plotino de Bitencourt - Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025052100399

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.